



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0215, de 25 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

considerando o contido no processo nº 23064.006088/2012-76;

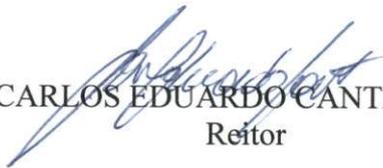
R E S O L V E

I - autorizar a lotação provisória para acompanhamento de cônjuge, a partir de 25.01.2013, de LIZANDRA POMBLUM SOMAVILA, matrícula SIAPE n.º 1735864, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe DIII, Nível 3, lotada no Câmpus Ponta Grossa, junto ao Instituto Federal da Bahia-IFBA-Câmpus Vitória da Conquista;

II - determinar que a concessão durará enquanto o cônjuge permanecer no Tiro de Guerra de Vitória da Conquista-BA;

III - determinar que, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, seja enviado à UTFPR por parte do IFBA, o controle de frequência da servidora em tela.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor